



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

EDITAL Nº 02/2018

Retificado em 14 de junho de 2018

Seleção ao curso de Mestrado do programa de pós-graduação em doenças tropicais para o ano de 2018

A Universidade Federal do Pará (UFPA), através da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais (PPGDT) do Núcleo de Medicina Tropical (NMT) está abrindo inscrições para o processo seletivo de candidatos ao Curso de Mestrado em Doenças Tropicais, abrangendo duas áreas de concentração: Clínica das Doenças Tropicais e Patologia das Doenças Tropicais para o ano de 2018 de acordo com as condições especificadas no presente edital.

1. OBJETIVOS DO CURSO

- a) Objetivo Geral: Capacitar profissionais de saúde em conhecimento, métodos, técnicas específicas e práticas em Doenças Tropicais.
- b) Objetivos Específicos:
 - Formar docentes capazes de atender à expansão quantitativa e qualitativa do alunado do ensino superior e de pós-graduação;

- Analisar criticamente as características dos processos gerados a partir dos problemas das Doenças Tropicais, suas relações com a organização social e as alternativas de soluções;
- Desenvolver atitudes de interesse pela pesquisa científica.

2. CLIENTELA

Portadores de diploma de graduação nas áreas das Ciências Biológicas, da Saúde e afins, expedidos por cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC).

3. VAGAS

Estarão disponíveis 17 vagas para o Curso de Mestrado em Doenças Tropicais no Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais do NMT/UFPA, independente da Área de Concentração pretendida. A lista com o número de vagas de docentes para orientação no mestrado se encontra no **Anexo I** deste edital. O candidato concorrerá para as vagas ofertadas do orientador cujo pré-projeto de mestrado terá dado concordância.

4. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

A inscrição será realizada somente pela internet no endereço <http://www.posgraduacao.ufpa.br/ppgdt>, depois acessar o menu *Processos Seletivos*, e a opção **Seleção do curso de Mestrado do PPGDT (11/06/2018 : 20/06/2018)**, e deverão ser digitalizados e anexados os documentos abaixo durante a inscrição na página do programa de pós-graduação:

01. Documento de identificação válido, com foto.
02. Comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$100,00
03. Pré-projeto de mestrado com carta de concordância do provável orientador.

Observações:

a) Não será aceita inscrição com documentação incompleta, nem fora do período de inscrição.

b) Os candidatos **deverão fazer depósito identificado no caixa ou transferência bancária para a FADESP, CNPJ 05.572.870/0001-59, conta corrente 99472-3 da agência 1674-8 do Banco do Brasil. Não serão aceitos depósitos realizados em caixa eletrônicos.** Em caso de transferência TED ou DOC, salvar o comprovante que identifique o código da transação. A conta será administrada pela Fundação de Amparo e Desenvolvimento da Pesquisa – FADESP. A conferência do pagamento será feita eletronicamente, **sendo que a não identificação do pagamento implicará no indeferimento da inscrição.**

c) No ato da inscrição no endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufpa.br/ppgdt>, o candidato deverá escolher uma das áreas de concentração, Clínica ou Patologia. Não é permitida a inscrição simultânea nas duas áreas de concentração por um único candidato.

d) Candidatos Estrangeiros devem fornecer também, a cópia do passaporte no ato da inscrição no lugar da cédula de identidade e CPF. Em caso de aprovação na seleção, devem fornecer no ato da matrícula, cópia do visto de permanência no país; comprovante de Proficiência em Língua Portuguesa de Universidades Federais Brasileiras, como o da FALEM/ILC/UFPA, IELTS, TOFEL ou outro reconhecido por autoridades diplomáticas brasileiras no país de origem, com validade de até 03 (três) anos antes da publicação deste Edital, podendo ser entregue no ato da matrícula.

e) Poderá requerer isenção de pagamento da taxa de inscrição, em conformidade com o Decreto n.º 6.593, de 02.10.2008, o candidato que estiver inscrito no CadÚnico (Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal) ou for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26.06.2007, ou seja, cuja renda familiar mensal

per capita for de até meio salário mínimo ou cuja renda familiar mensal seja de até três salários mínimos.

f) Caso o candidato atenda um dos critérios acima, poderá solicitar a isenção mediante declaração assinada pelo candidato interessado. O modelo de declaração de isenção de inscrição está no **Anexo II** deste edital, o qual deve ser impresso, preenchido, assinado e digitalizado em arquivo no formato PDF ou JPG e anexado à inscrição.

g) A solicitação de isenção do pagamento da inscrição deverá ser efetuada somente no período **25/05/2018 a 09/06/2018**.

h) No caso de emprego de fraude pelo candidato beneficiado pela isenção da taxa de inscrição, serão adotados os procedimentos indicados no art. 10º, Parágrafo Único, da Lei 83.936, de 06/09/1979 e, se confirmado o uso de ilícito, o candidato será imediatamente excluído deste processo seletivo e o Ministério Público será comunicado sobre o fato.

5. HOMOLOGAÇÃO

A lista de inscrições homologadas será liberada no dia 26/06/2018 pela internet (<http://ppgdt.propesp.ufpa.br>, depois acessar os menus *Ingresso > Seleção Atual* e procurar em **Processo Seletivo - Mestrado 2018**) e nas instalações físicas do Núcleo de Medicina Tropical.

6. SELEÇÃO

A avaliação do texto do pré-projeto ocorrerá no período entre 03 de julho a 09 de julho de 2018, a avaliação da apresentação oral ocorrerá no dia 11 de julho de 2018 e o resultado destas avaliações será divulgado no dia 13 de julho de 2018. Os candidatos aprovados nesta fase deverão entregar o currículo Lattes comprovado do dia 19 a 20 de

junho de 2018. Caso seja necessário alterar as datas devido ao número de inscrições, os candidatos serão informados com antecipação.

6.1. O Colegiado do PPGDT homologará o resultado do processo seletivo que obedecerá aos seguintes critérios:

a) Avaliação do pré-projeto escrito e da apresentação oral do pré-projeto pelo candidato por avaliadores internos e/ou externos ao PPGDT, com caráter eliminatório.

b) Avaliação do Currículo Lattes, com caráter classificatório.

6.1.1 Pré-projeto

Deverá ser elaborado um pré-projeto de, **no máximo, 10 páginas** de acordo com o padrão da ABNT. Não devem fazer parte desta contagem possíveis elementos pré-textuais, tais como capa, folha de rosto, lista de tabelas e figuras e sumário, bem como elementos pós-textuais, como referências bibliográficas, apêndices e anexos. O pré-projeto deverá estar em consonância com as linhas de pesquisa do PPGDT e em concordância com um docente credenciado no Programa. O pré-projeto deverá conter os seguintes itens: **Justificativa (2 pts), Objetivos (2 pts), Metodologia (2 pts), Resultados anteriores ou preliminares (3,0 pt), Cronograma (0,5 pt), Ética (0,5 pt)**. Ratificando, os itens pré-textuais (capa) e pós-textuais (referências bibliográficas) não serão computados para o número de páginas, nem pontuados. Ele deverá ser escrito com fonte Arial, tamanho 12 e espaçamento 1,5. Na defesa oral do pré-projeto serão avaliados os seguintes itens: **Apresentação (1 pt), Clareza e objetividade (1 pt), Domínio do conteúdo (1 pt), Uso correto da língua portuguesa (1 pt), Tempo de apresentação de 15 min (1 pt), Qualidade das respostas na arguição (5 pts)**.

A banca avaliadora será constituída por dois revisores.

Os alunos deverão obter no mínimo nota 7,0 nas duas avaliações, projeto escrito e apresentação.

Linhas de Pesquisa das doenças tropicais:

1. Agentes e vetores de parasitoses de interesse médico e veterinário na Amazônia;
2. Biologia celular e molecular aplicado às doenças tropicais e patologias regionais;
3. Doenças Tropicais e doenças emergentes e ré-emergente na Amazônia;
4. Ecotoxicologia e Saúde humana;
5. Imunopatologia Das Doenças Tropicais;
6. Neuropatologia Tropical.

6.1.2. Curriculum Lattes

Será avaliada a produção científica do candidato, sendo atribuída uma nota entre 0 a 10 pontos. Esta nota será calculada pela padronização obtida a partir da somatória de pontos do currículo com maior pontuação, sendo este considerado como o valor de referência 10 pontos, e os demais frações deste. A tabela de pontuação curricular encontra-se no Anexo III deste edital.

6.2. A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo atribuídos os seguintes pesos para cada uma das provas:

- Pré-projeto (N1): Peso 0,4
- Apresentação oral do pré-projeto (N2): Peso 0,4
- Prova de Avaliação de Currículo (N3): Peso 0,2
- Cálculo para obtenção da nota final (valores entre 0 e 10 pts):

$$Nota\ final = N1x0,4 + N2x0,4 + N3x0,2$$

7. RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A divulgação dos resultados do processo de seleção será feita pela Secretaria do Programa de Pós-graduação.

8. DURAÇÃO DO CURSO DE MESTRADO EM DOENÇAS TROPICAIS

O curso terá duração máxima de 24 meses.

9. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

- Lançamento do Edital: 25/05/2018
- Solicitação de Isenção de taxa de inscrição: 25/05/2018 a 09/06/2018
- Período de Inscrição: 11/06/2018 a 21/06/2018
- Divulgação das inscrições homologadas: 26/06/2018
- Entrega de recursos das inscrições não homologadas: 27 e 28/06/2018
- Divulgação dos recursos às inscrições não homologadas: 02/07/2018
- Avaliação do pré-projeto escrito: 03/07/2018 a 09/07/2018
- Avaliação da defesa oral do pré-projeto: 11/07/2018
- Divulgação dos aprovados nas avaliações de pré-projeto e defesa oral: 13/07/2018
- Entrega dos recursos dos não aprovados nas avaliações: 16 e 17/07/2018.
- Divulgação do resultado dos recursos dos não aprovados nas avaliações: 18/07/2018
- Entrega de Currículos dos selecionados na avaliação de pré-projeto: 19 e 20/07/2018
- Divulgação dos Aprovados na Seleção: 25/07/2018
- Entrega de recurso dos não aprovados na seleção: 26 e 27/07/2018
- Resultado dos recursos: 31/07/2018.

10. MATRÍCULAS

Documentos originais e obrigatórios para matrícula:

- Diploma ou Certificado de Conclusão de curso de Graduação, de acordo com a área de concentração;
- Histórico escolar do curso de Graduação;
- Cédula de identidade e CPF.
- Comprovação de quitação eleitoral;
- Comprovante quitação do serviço militar (para homens).
- O período da matrícula no PPGDT será efetivado de acordo com a coordenação do PPGDT.

11. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Universidade Federal do Pará - Núcleo de Medicina Tropical – Programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais. Av. Generalíssimo Deodoro, 92. Umarizal – CEP 66055-240 – Belém (PA) – Fone Fax (91) 3201-0974.

Belém, 25 de maio de 2018

Profa. Dra. Hellen Thaís Fuzii

Coordenadora do programa de Pós-graduação em Doenças Tropicais

Profa. Dra. Luisa Caricio Martins

Diretora do Núcleo de Medicina Tropical



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO I

LISTA DE DOCENTES COM VAGAS PARA ORIENTAÇÃO

Bianca Callegari 2 vagas

Evander de Jesus Oliveira Batista 1 vaga

Fabíola Elizabeth Villa Nova 1 vaga

Hellen Thaís Fuzii 2 vagas

Irna Carla Carneiro 1 vaga

Juarez Antônio Simões Quaresma 3 vagas

Karen Renata Herculano Matos Oliveira 1 vaga

Luisa Caricio Martins 1 vaga

Maisa Silva de Sousa 2 vagas

Maria da Conceição Pinheiro 1 vaga

Marília Brasil Xavier 1 vaga

Tereza Cristina Oliveira Corvelo 1 vaga



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO II

Solicitação de Isenção de Taxa de Inscrição

Eu, _____, RG
no. _____, CPF no. _____, residente e
domiciliado(a) no endereço _____,

venho por meio desta, solicitar isenção da taxa de inscrição do processo seletivo ao ingresso 2018 no Programa de Pós-Graduação em Doenças Tropicais da Universidade Federal do Pará em nível de Mestrado.

Conforme previsto na Lei 7.115/83, declaro que minha família possui renda anual inferior a R\$25.661,70, na categoria de rendimentos tributáveis ou, inferior a R\$40.000,00, na categoria de rendimentos não tributáveis, ou ainda, renda bruta oriunda de atividade rural inferior a R\$128.308,50.

Declaro que minha solicitação é baseada em informação verdadeira em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro.

_____/_____/_____

(Data)

(Assinatura do solicitante)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ NÚCLEO DE MEDICINA TROPICAL

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DOENÇAS TROPICAIS

ANEXO III

AVALIAÇÃO CURRICULAR

Devem ser considerados artigos publicados, patentes e experiência didática independentes do ano de publicação/experiência didática, além dos resumos publicados nos últimos 5 anos, e as regras do comitê Medicina II da CAPES. Os artigos e patentes submetidos, mas ainda não aceitos, deverão receber a metade da pontuação dos artigos e patentes publicados/aceitos. Será apenas considerada a classificação de periódicos realizada na avaliação da CAPES para o quadriênio 2013-2016, como pode ser acessado em:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/ListaConsultaGeralPeriodicos.jsf>.

ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS A – 3 pt por item

ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS B1-B2– 1 pt por item

ARTIGO PUBLICADO/ACEITO EM PERIÓDICO QUALIS B3-B5– 0,5 pt por item

PATENTE OU REGISTRO DE PROGRAMA PUBLICADO/ACEITO – 3 pt por item

RESUMO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS INTERNACIONAIS (máximo de 10 itens) – 0,1 pt por item (máximo de 1 pt)

RESUMO EM ANAIS DE EVENTOS CIENTÍFICOS NACIONAIS (máximo de 20 itens) – 0,05 pt por item (máximo de 1 pt)

EXPERIÊNCIA DIDÁTICA – Pontuação segundo tabela abaixo (máximo de 1 pt)

Especificações	Pontuação por semestre	Pontuação
Disciplinas ministradas em curso de graduação	0,1 pts	
Disciplinas ministradas em curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	0,1 pts	
Disciplinas ministradas em curso de pós-graduação <i>lato sensu</i>	0,1 pts	
Disciplinas ministradas em ensino médio / técnico	0,05 pts	
Disciplina / Aula / Oficina / Workshop ministrados em atividades de extensão e projetos	0,05 pts	